



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS  
ARQUIVÍSTICOS**

Rua Almirante Mariath, 340 – São Cristóvão

Ordem de Serviço nº 2 /2006- DEGEA

Rio de Janeiro, 15 de março de 2006

**O Diretor do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, no uso de suas atribuições, determina:**

1- As cestas básicas fornecidas mensalmente pela Associação Beneficente de Amigos do Tribunal de Justiça – ABATERJ deverão ser retiradas no prazo máximo de 1 (uma) semana, a contar da data da comunicação aos beneficiários de sua disponibilidade nas dependências do Arquivo Central.

2- Após este prazo, as cestas não retiradas serão devolvidas à ABATERJ e o beneficiário será excluído da lista, caso não seja justificado o atraso na retirada.

3- Esta ordem de serviço entra em vigor em 15 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**MARCIO RONALDO LEITÃO TEIXEIRA**  
**Diretor do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos – DEGEA**  
(versão original arquivada no SEAAD)